



PORTARIA N.º 13/2026

ANTECIPA PAGAMENTO DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES E DE AGENTES POLÍTICOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA
TERRA/ES.

A Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso das suas prerrogativas regimentais e legais, e CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2011 - Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES;

CONSIDERANDO que haverá entre os dias 21/05/2023 a 24/05/2023 a maior festa da cidade em comemoração ao 38º aniversário de emancipação política do município de Laranja da Terra;

CONSIDERANDO que se faz necessário contribuir com o incentivo comercial da festividade, bem como para propiciar maior poder de compra aos servidores e aos agentes políticos desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipado o pagamento dos vencimentos dos servidores e dos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, sendo a competência de **Maior/2026** paga no dia **22/05/2023 (sexta-feira)**;

Art. 2º Essa PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Laranja da Terra/ES, 18 de maio de 2026.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES